



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 014/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

**Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.**

**Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.**

**Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.**

**Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18).**

Neste fevereiro de 2022, nos despedimos de Edson Wanderley Martins, conhecido pelo seu engajamento na política municipal de Jaguariúna.

Foi candidato a Vereador nas Eleições de 2020 em Jaguariúna, pelo Partido Social Democrático, com o número 55111, defendendo a causa nobre dos deficientes físicos neste município.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo falecimento de Edson Wanderley Martins, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2022.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Vanderlei Aparecido Funchini 67, Silvio Rinaldi, Jaguariúna - SP, 13.914-112.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 14 de fevereiro de 2022.

**a. VEREADOR TON PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**